



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.007/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Secretaria
dos Órgãos Colegiados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais noventa dias, a partir de 31 de outubro do ano em curso, o
prazo de representação dos membros nas Câmaras de Graduação, Pós-Graduação, Políticas
Afirmativas e Assuntos Estudantis e Extensão do Conselho Acadêmico (CONAC) desta
Universidade.

Art. 2º - Convalidar os atos dos membros no exercício da representação nas Câmaras
desde 31 de outubro de 2015 até a data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de dezembro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor